

Parecer da Câmara Técnica de Legislação Urbanística do CMPT

Assunto: Manifestação sobre Processo 10.425/2021

Reclassificação de Zoneamento e Sistema Viário do Jardim Brasil

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística recebeu da UGPUMA uma solicitação para análise e manifestação expressa pedido de reclassificação de vias do Jardim Brasil.

O debate sobre o tema foi realizado por meio de grupo de *Whatsapp* específico da CTALU entre os dias 26 de novembro e 08 de dezembro de 2021 e chegou-se as seguintes considerações:

- 1 – Considerando que o Bairro do Jardim Brasil está inserido na região central da cidade;*
- 2 – Considerando que o sistema de abastecimento de água e esgoto do bairro estão aptos a atender demandas de comercio de baixo impacto;*
- 3- Considerando que as vias do bairro, em sua maioria, interligam ruas de grande importância viária para cidade e não são do tipo ‘sem saída’;*
- 4 – Considerando que outros bairros da cidade, que são classificados como ZPB (Zona de Proteção de Bairro), seguem uma hierarquia clara onde só as vias sem saída são classificadas como ‘acesso ao lote’ e as demais como circulação;*
- 5 – Considerando que já há diversas empresas (CNPJ) instalados no bairro;*

Concluimos que as vias do Jardim Brasil, que estão classificadas como ‘Acesso ao Lote’ deveriam ser reclassificadas como ‘Circulação’, admitindo usos constantes no Anexo II da Lei 9321/19 – Cat. 2.1 e Cat. 2.2.

Participaram desta discussão através do Grupo de Whatsapp da CTALU os conselheiros: Nivaldo Calegari (F), Rafael C. Carrero (F), João Bosco (F), Fernando Baradel (F), Carlos Galvão (F), Kleber Baradel (F), Ariovaldo Turra (F), Sylvia Angelin (F), Roberto Fernando Gonçalves (F) Regina Pântano (F), Rosemeire Aparecida Moreira (F) Henrique Parra Parra (F), Leandro Jose Santos Pinheiro (F), Andre Luiz Ferrazzo (F).

A Favor (F), Contra (C), Abstenção (A)

Sem mais para momento

Jundiaí 09 de dezembro de 2021